

Iniciativas extraordinárias do Fundo Cultural

1. O Fundo Cultural, em representação da GDA, fez parte da Plataforma dos Intermitentes até 4 de Julho de 2007. Posteriormente, e segundo o nosso estatuto, financiou, após acordo com a Plateia, um documento do CIJE (Centro de Investigação Jurídico-Económica da Universidade do Porto) sobre **O Regime Especial de Segurança Social dos Profissionais de Espectáculos e Audiovisual e Pessoal Técnico e Auxiliar** (estudo comparativo e projecto) apresentado ao Governo: Ministério de Trabalho e Assembleia Nacional, como proposta a incluir na Lei 132/X.

2. Contratos de Trabalho: A GDA em colaboração com o STE (Sindicato dos Trabalhadores de Espectáculos), na sequência da entrada em vigor da Lei 4/ 2008 de 7 de Fevereiro, colocou à disposição dos artistas dois contratos tipo de trabalho - a termo certo e a termo incerto - para serem utilizados nas contratações relativas ao teatro, cinema e televisão.

Estes contratos encontram-se no site da GDA, no separador Legislação, em Documentos Úteis.

Suzana Borges

Lisboa

Rua Joaquim Agostinho nº14B
1750-126 Lisboa
Tel.: +351 217 993 366
Fax: +351 217 993 390
direitosdosartistas@gdaie.pt

Porto

Pç. Carlos Alberto, 123, 4º
SL 41/48, 4050 – 293 Porto
Tel.: +351 222 085 578
Fax: +351 222 085 580
direitosdosartistas.porto@gdaie.pt